



# J L DA ROCHA ASSESSORIA

COLETA DE PREÇO



**À CAMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE  
CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PARA LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE DADOS REFERENTE AS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS, VISANDO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO TOCANTE A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PREVISTA NA LEI 14.133/2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ CE.

IT EM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PARA LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE DADOS REFERENTE AS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS, VISANDO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO TOCANTE A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PREVISTA NA LEI 14.133/2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ CE,.	SERVIÇO	01	34.500,00	34.500,00

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇOS:**

Analisar e coletar dados de cada processo de contratação embasado na Lei 14.133/2021, para o levantamento e análise de dados conforme o que está previsto no parágrafo único do Art. 11, da referida Lei, para implantação das estruturas de Governança das Contratações, principalmente no tocante a avaliações dos dados referente ao Planejamento Estratégico, Plano Anual de Contratações, Plano de Logística Sustentável e Gestão de Riscos;  
Analisar e coletar dados referentes a tramitação da fase preparatória para cada tipo de contratação embasada na Lei 14.133/2021;



Identificar e avaliar em cada processo de contratação os aspectos relativos a gestão dos riscos detectados nas atividades dos servidores, conforme os parâmetros legais e normativos estabelecido pela administração;

Analisar e catalogar quaisquer defeitos ou dificuldades existentes nos setores envolvidos nos processos de contratação observando possíveis irregularidades;

Análise nos procedimentos de contratação para verificação da aplicabilidade das políticas de controle internos, gestão de riscos e implantação das estruturas de Governança das Contratações, verificando o modo de operação da administração e sugerir a criação de mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área que possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização. E preciso garantir também que a Política de Governança das Contratações seja parte da rotina da administração e que atue de maneira integrada com outros setores da administração;

Informar aos gestores/superiores o que será necessário para o desenvolvimento das atividades propostas, como forma da garantia da eficiência das ações.

Sugerir a implantação de rotinas e condutas ajustadas às diretrizes normativas fundadas nas leis.

Estabelecimento de rotinas internas sobre as fases processuais administrativas, especialmente no sentido de orientar e dirimir dúvidas sobre o modos operante, incluindo consultas de caráter preventivo e sugestivas;

Análise de dados para verificação dos atos e ações de governança, no que diz respeito essencialmente aos mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão dos processos de contratação, com vistas a subsidiar os gestores a implementação de políticas públicas e a prestação de serviço de interesse da sociedade.

Geração de relatório final, em que constem a análise dos dados dos processo de contratação, a detecção e apontamento de possíveis falhas e as sugestões para saneamento e demais providências administrativas cabíveis para soluções.

Os referidos serviços deverão ser prestados na cidade de Icó-Ce, conforme solicitação da prefeitura municipal, em dias úteis, e em casos excepcionais de acordo com a administração.

As atividades do contratado deverão ser executadas em ambientes físicos determinados pela prefeitura municipal, a qual disponibilizará equipamentos de informática devidamente compatíveis com a desenvoltura dos serviços a serem executados, determinando o comparecimento de profissional, em turnos que se fizerem necessários, bem como a orientação técnica aos servidores da prefeitura municipal.

A prestação de serviços poderá ser executada também à distância, através de e-mail, telefone, fax e outros meios/software de acesso remoto, de modo que não fiquem prejudicados os serviços objeto deste termo de referência, em local devidamente estabelecido pela contratante, inclusive a sede da contratada.



# J L DA ROCHA ASSESSORIA



Toda a documentação produzida pela assessoria elencada deverá ficar arquivada na sede da contratante, não podendo a mesma, em quaisquer hipóteses, ser retiradas das dependências da mesma, salvo por muito devidamente justificado.

Valor total: R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Proponente: J L DA ROCHA ASSESSORIA

Endereço: Rua Açude Mucambo, 70, Casa 01, Distrito de Mutambeiras, Santana do Acaraú, Estado do Ceará - CEP: 62.150-000

CNPJ: 13.327.866/0001-53

Contato: (88) 9.9729.4213

E-mail: jrserveconsultoria@gmail.com

Validade da Coleta: 60 dias

Santana do Acaraú - CE, 24 de Fevereiro de 2025

**Jorge Luiz da  
Rocha**

Assinado de forma digital  
por Jorge Luiz da Rocha  
Dados: 2025.02.24  
10:02:32 -03'00'

Jorge Luiz da Rocha  
Proprietário

J L DA ROCHA ASSESSORIA  
CNPJ: 13.327.866/0001-53